

Expresso

09-02-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Política

Dimensão: 458 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 9

Marcelo “à espera do tribunal”

PR aplaude recurso do sindicato aos tribunais. Contornar requisição civil com faltas era “intolerável”. Mas se ela for ilegal...

Marcelo Rebelo de Sousa congratula-se por os sindicatos terem deslocado o combate ao Governo para o local onde se devem dirimir dúvidas, ou seja, para os tribunais, e acabar com ameaças do estilo: “Se houver requisição civil, faltamos ao trabalho”, “Intolerável” foi como o Presidente classificou, quinta-feira, na TVI, uma estratégia de faltas injustificadas — “Muito afeto, mas autoridade”, afirmou. Mas outra coisa é tomar partido sobre a requisição civil decretada pelo Governo.

Aí, Marcelo foi mais cauteloso. “O Governo diz que não foram cumpridos os serviços mínimos. Se isso for verdade, está cumprido o requisito para a requisição civil”, afirmou. Sem se comprometer e sem rejeitar liminarmente a decisão do Governo (de que disse só ter tido conhecimento “pela comunicação social”), o Presidente deixou o espaço aberto para que sejam os tribunais a dirimir eventuais dúvidas. Pouco depois, sabia-se do recurso sindical para a Justiça através de uma intimação para proteção de direitos.

O que diz o parecer do Governo?

O jurista Marcelo Rebelo de Sousa não antecipa que decisão judicial acha mais provável, mas nos bastidores políticos que acompanham este processo não falta quem aponte uma elevada margem de risco para o Governo. Se tivesse recorrido à lei de 74 que prevê razões de emergência (e até refere o sector da Saúde) para a requisição civil, talvez tivesse escolhido um caminho mais seguro do que argumentar com o incumprimento dos serviços mínimos, como prevê o Código de Trabalho desde os anos 80. Garcia Pereira, defensor dos sindicatos, já veio dizer que ao não referir os locais onde terão sido violados os serviços mínimos, o Governo não permite aos enfermeiros responderem e não conseguirá provar nada. Se a decisão judicial for pela ilegalidade da requisição, o Governo arrecada uma derrota política e não conseguirá um ponto final neste conflito.

Terça-feira, na SIC, António Costa falou de um parecer jurídico — pedido pelo Governo ao Conselho Consultivo do Ministério Público — para sustentar o avanço para a requisição civil. Já tinha havido um primeiro pedido, que não considerava a greve ilegítima a não ser que os enfermeiros optassem por fazê-la de forma individual, mas o Governo avançou agora sem conhecer o teor do segundo parecer. Atento aos riscos, Marcelo preferiu, por isso, não responder à líder do CDS que lhe veio pedir que aceite mediar o conflito Governo/enfermeiros. “Este é o tempo de acatar a requisição civil e aguardar a decisão dos tribunais”, afirmou o PR ao Expresso, acrescentando que “agora, as coisas estão no patamar certo. Quem quer contestar uma requisição civil deve recorrer aos tribunais e eu vou esperar pela decisão judicial”.

Assunção Cristas apelou ao Presidente para que, “com os seus poderes constitucionais possa ajudar a moderar este conflito”. E apontou para os poderes de “autoridade” e “moderação”. Autoridade foi precisamente uma das palavras usadas pelo PR na TVI. Quanto a moderação, para já, é cedo. Se os tribunais derem razão aos sindicatos e o Governo perder, é provável que Marcelo tenha de dar uma ajuda.

ÂNGELA SILVA

avsilva@expresso.imprensa.pt